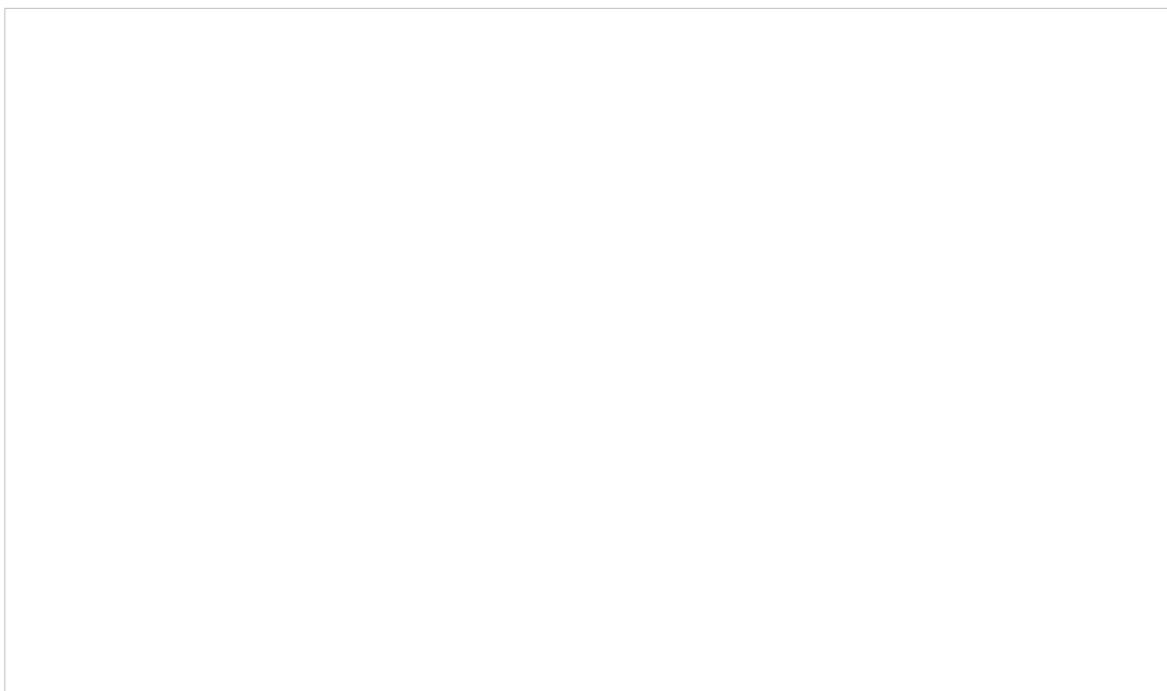
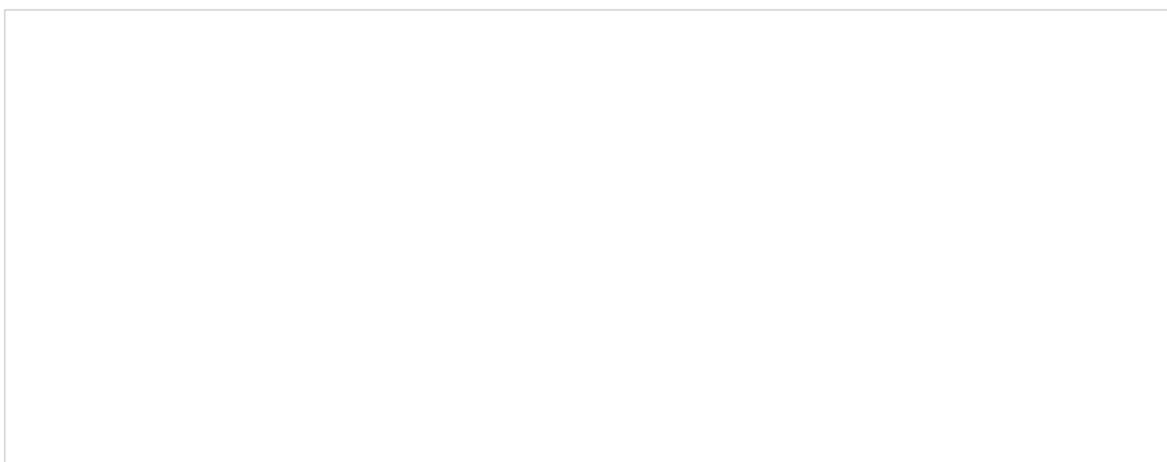


IPVA proporciona arrecadação de R\$ 3,45 bilhões ao Estado até o dia 31 de março

Qui 06 abril

A arrecadação do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2017 atingiu, no dia 31 de março, R\$ 3,45 bilhões. O valor é 7% superior ao arrecadado no mesmo período de 2016 e representa 76,5% do total esperado para este ano, que é R\$ 4,51 bilhões.

A expectativa da [Secretaria de Estado de Fazenda \(SEF/MG\)](#) é que o montante ainda devido pelos contribuintes, equivalente a 23,5%, seja reduzido nos próximos meses, com o início da exigência do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV), a partir de 1º de junho, conforme portaria publicada pelo [Departamento de Trânsito \(Detran\)](#) da [Polícia Civil](#).



O superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais da SEF, Leônidas Marques, ressalta que,

apesar do momento de dificuldade econômica que o país atravessa, houve aumento na quantidade de pagamentos, em relação a 2016, passando de 74,7% para 76,5% do valor total emitido.

"Historicamente, o percentual de recebimento do imposto vai aumentando ao longo do ano e chega a 95% até o fim de dezembro", afirma.

Marques também alerta os contribuintes quanto aos transtornos causados pela inadimplência do IPVA. "Além das multas e juros, o cidadão inadimplente está sujeito a ter o débito inscrito em dívida ativa e encaminhado a protesto cartorial para cobrança dos valores devidos. E o motorista não receberá o CRLV e sofrerá as sanções previstas no Código de Transito Brasileiro (CBT), em caso de ser abordado na fiscalização da polícia e das autoridades de trânsito", explica.

O pagamento em atraso do IPVA gera multa de 0,3% ao dia (até o 30º dia), passando a 20% após o 30º dia e juros (Selic) calculados sobre o valor do imposto ou das parcelas, conforme o caso.

Nos próximos dias, a Secretaria de Fazenda irá intensificar as ações de cobrança administrativa, promovendo campanhas de conscientização e fazendo contato com os maiores devedores. Caso a inadimplência permaneça, os débitos serão inscritos em dívida ativa e encaminhados ao protesto cartorial.



Pagamento

Os contribuintes que ainda não quitaram o IPVA de 2017 podem fazer o pagamento diretamente nos terminais de autoatendimento ou nos guichês dos bancos credenciados - Banco do Brasil, Bradesco, Sicoob, Mercantil do Brasil, Santander e Caixa Econômica Federal -, bastando informar o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam). Para pagamento nas Casas Lotéricas, Mais BB e Banco Postal, é preciso levar a guia de arrecadação do imposto, que pode ser

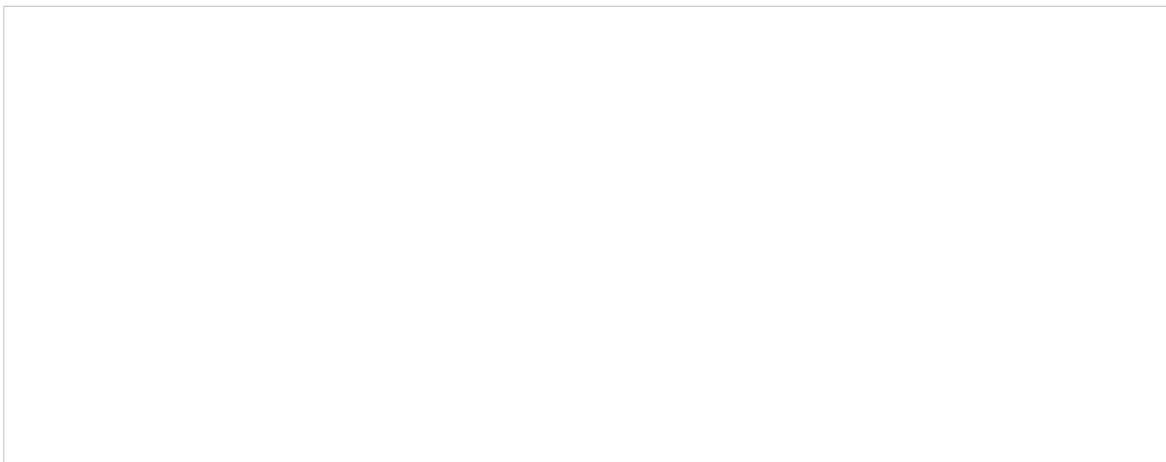
emitida pelo site da SEF, nas repartições fazendárias e Unidades de Atendimento Integrado (UAI).

Destinação

Os recursos arrecadados com o IPVA são automaticamente distribuídos para o caixa único do Estado (40%), o município de emplacamento do veículo (40%) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (20%).

Taxa de Licenciamento

A Taxa de Renovação do Licenciamento Anual de Veículos (TRLAV), no valor de R\$ 92,66, venceu no dia 31 de março. Do montante emitido, foram recebidos 60,73%, representando R\$ 463 milhões. As penalidades para quem não pagou a taxa no prazo são multa de 0,15% ao dia (até o 30º dia), 9% do 31º ao 60º dia, e de 12% a partir do 61º dia, além de juros (taxa Selic).



Certificado de Licenciamento

Para obter o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV), o cidadão deve estar em dia com o IPVA, a TRLAV e o Seguro Obrigatório DPVAT, além das eventuais multas de trânsito. Conforme a Portaria 143/2017, publicada pelo Detran-MG, o CRLV do exercício 2017 será exigido a partir de 1º de junho para os veículos com placas de final 1 a 5, e 1º de julho para as placas de final 6 a 9 e 0.